

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2013**

Dispõe sobre a Programação Financeira de Ingressos e Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, vereador Amarildo Secco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fixa a Programação Financeira de Ingresso Bimestral e Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2013, sendo:

ANEXO I – Programação Financeira, Cronograma de Desembolso  
(art. 8º LRF);

ANEXO II – Metas Bimestrais de Ingresso de Recursos;

Conforme publicação no Jornal Tribuna do Povo, edição nº 482 de 01/02/2013.

Gabinete da Presidência, em 16 de outubro de 2013.

**Amarildo Secco**

Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcos Monteiro**

1º Secretário